



MUNICÍPIO DE IPORANGA

Diário Oficial



Lei Mun. 512/2020

Nº 0028 - Ano I

www.iporanga.sp.gov.br

Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2021

PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO I

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Iporanga

CONTRATADA: INFOVALE-TELECOM LTDA-EPP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de comunicação multimídia (SCM).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.598,8 (dois mil e quinhentos e noventa e oito reais e oito centavos)

DATA DO CONTRATO: 21/01/2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/01/2021 a 21/01/2022

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO II

PORTARIA N. 041/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – INSTITUIR E DESIGNAR EQUIPE para funcionamento da Instituição de Acolhimento de Iporanga Bem Querido, sob responsabilidade de convocação de SILVIA JULIANA DE MOURA, sob requisição de qualquer dos Conselheiros Tutelares do Município de Iporanga.

Art. 2º – Para tanto ficam designados os seguintes servidores, aos quais será dada ciência expressa do encargo imposto:

1 - DINA GONÇALVES BARBOSA GOMES (Cuidadora)

2 - CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS (Cuidadora)

3 - ELISABETH RODRIGUES (Cuidadora)

4 - FABIANA PALMA (Psicóloga)

5 - PEDRO MARQUES GUIMARÃES (Motorista)

6 - BENEDITA RIBEIRO DE LIMA (Cuidadora)

7 - REGIANI BENEDITA AFONSO ALVES (Merendeira)

8 - VANI RIBAS DOS SANTOS BASTOS (Cuidadora)

9 - DINELMA DE FARIAS GUIMARÃES (Merendeira)

10 - ADRIANA DA SILVA (Cuidadora)

11 - LUCINDA DIAS DA SILVA (CUIDADORA)

12 - MARCIA APARECIDA DE SENA SANTOS (CUIDADORA)

Art. 3º – O não atendimento à convocação pelos servidores convocados acarretará as consequências estampadas na Consolidação das Leis Trabalhistas e da Lei de Improbidade Administrativa.

Art. 4º – O atendimento da requisição e ocupação da função junto à Instituição de Acolhimento de Iporanga Bem Querido será apenas nos períodos em que houver criança e adolescente em estado de acolhimento, sendo que na ausência cada servidor continuará na sua designação de origem.

Parágrafo Único – Não se estende a regra estampada no caput ao Motorista elencado no artigo 1º, pois o mesmo atenderá de forma exclusiva o Conselho Tutelar, cabendo a presente portaria também como ordem de serviço.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário em especial a portaria 155/2019 de 10 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 18 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 042/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR a Sra. INÊS MENDES RODRIGUES, portadora do RG: 5.392.714-X e do CPF: 010.151.068-38, para PRESIDIR o FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, em conformidade a Lei Municipal n. 012/1983, de 12 de Setembro de 1983.

Art. 2º – A presidente ora nomeada, deverá tomar as medidas necessárias para o bom funcionamento do Fundo, podendo para tal, solicitar aos departamentos da Administração Municipal, os recursos financeiros, humanos ou materiais.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 181/2017, de 12 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 18 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 043/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 001/98, de 14 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO a recente organização administrativa com objetivo de regularização dos funcionários públicos municipais e suas atividades;

RESOLVE

Art. 1º – ALTERAR o Art. 2º da Portaria 104/2020, de 02 de outubro de 2020 que passa a vigorar da seguinte forma:

[...] Art. 2º – Em conformidade com a ATA do CMAS, Presidirá o Conselho a Sra. Cleiniele Gomes da Silva, e como Vice-Presidente a Sra. Marcia Martins de Souza, sendo escolhida como Secretária Executiva a Sra. Neusa Lisboa dos Santos, funcionária pública municipal atuante na Secretaria Municipal de Assistência Social e portadora do RG: 22.655.979-8 e do CPF: 114.918.698-44. [...]

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 18 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 044/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2020

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR a servidora BIANCA SANTOS CARDOSO, portadora do RG: 47.649.956-2 e CPF: 397.640.838-70, do cargo de ENFERMEIRA da Prefeitura Municipal de Iporanga, conforme término de contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e retroagindo seus efeitos à 06 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Iporanga, 18 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 045/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR a servidora VIVIANE MARINHO LUIZ, portadora do RG: 23.497.898-3 e CPF: 163.298.198-07, do cargo público de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 19 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal